RESIC
Revista dos Seminários de Iniciação Científica

Percurso Histórico e Avanços Jurídicos na Proteção dos Direitos das Pessoas Intersexo no Brasil: da Invisibilidade à Lei Jacob Cristopher

Izabela Carvalho Chequer de Farias[1]
ORCID: 0009-0002-0115-0775

Caio César Souza Coelho[2]
ORCID: 0000-0002-7789-8539

Thais Emília de Campos dos Santos[3]
ORCID: 0000-0001-5620-3307

[1] Graduanda em Medicina, Faculdade Atenas Sete Lagoas, Minas Gerais, Brasil.
[2] Doutorando em Endocrinologia e Metabologia, Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil.
[3] Presidenta da Associação Brasileira Intersexo (ABRAI), Doutora em Educação (UNESP)

Endereço para contato: izabelaccfarias@gmail.com

RESUMO

Este estudo analisa o percurso histórico, social e jurídico da população intersexo no Brasil, evidenciando a transição de um modelo patologizante para uma perspectiva fundamentada nos direitos humanos, na autonomia corporal e na não patologização das diferenças do desenvolvimento sexual. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, descritivo-analítica, baseada em revisão bibliográfica e documental de produções científicas, legislações e documentos institucionais. Os resultados destacam o protagonismo da Associação Brasileira Intersexo (ABRAI) e os avanços representados pelo Estatuto da Pessoa Intersexo (Lei Jacob Cristopher), reforçando a importância da integração entre ciência, políticas públicas e ativismo social na promoção da dignidade e dos direitos dessa população.

Palavras chaves: *Intersexo, Direitos Humanos, Lei Jacob Cristopher, Medicina.*

ABSTRACT

This study analyzes the historical, social, and legal trajectory of the intersex population in Brazil, highlighting the transition from a pathologizing model to a perspective grounded

in human rights, bodily autonomy, and the depathologization of differences of sex development. It is a qualitative, descriptive-analytical study based on a bibliographic and documentary review of scientific publications, legislation, and institutional documents. The findings emphasize the leading role of the Brazilian Intersex Association (ABRAI) and the legal advances represented by the Federal Statute of Intersex Persons (Jacob Cristopher Law), reinforcing the importance of integrating scientific research, public policies, and social activism to promote the dignity and rights of intersex people

Keywords: *Intersex, Human Rights, Jacob Cristopher Law, Medicina*

INTRODUÇÃO

A trajetória da população intersexo no Brasil é marcada por processos históricos de patologização, silenciamento e violação de direitos, especialmente nos campos biomédico e jurídico. Nas últimas décadas, observa-se uma mudança de paradigma, com maior valorização dos direitos humanos e da autonomia corporal, impulsionada pelo Consenso de Chicago (2006), pela produção científica e pelo ativismo social, especialmente por meio da Associação Brasileira Intersexo (ABRAI).

METODOLOGIA

Estudo qualitativo, de natureza descritivo-analítica, fundamentado em abordagem histórico-sociológica e jurídico-documental. Realizou-se revisão bibliográfica e análise documental de publicações nacionais e internacionais (2005-2025), incluindo artigos científicos, documentos institucionais, legislações, resoluções profissionais e marcos normativos, analisados por meio de análise temática. A interlocução com a ABRAI contribuiu para contextualizar os achados e ampliar a compreensão das implicações éticas, sociais e jurídicas relacionadas às pessoas interno.

RESULTADO E DISCUSSÃO (CASO TENHA NO PROJETO)

Os resultados evidenciam a transição de um modelo biométrico centrado na normalização corporal para uma perspectiva fundamentada na autonomia, na

diversidade corporal e nos direitos humanos. A articulação entre produção científica, análise documental e atuação da ABRAI demonstrou o papel central do ativismo na formulação de políticas públicas, na construção do Estatuto Federal da Pessoa Intersexo (Lei Jacob Cristopher) e na promoção de práticas mais éticas, interdisciplinares e centradas na pessoa.

Conclusão

Os avanços na garantia dos direitos das pessoas intersexo dependem da integração entre ciência, políticas públicas e ativismo social. A consolidação de uma assistência ética requer abordagens interdisciplinares, fundamentadas nos direitos humanos, na autonomia corporal e na não patologização, fortalecendo a inclusão, a dignidade e a cidadania dessa população.

Referências

Hughes IA, Houk C, Ahmed SF, Lee PA; Lawson Wilkins Pediatric Endocrine Society/European Society for Paediatric Endocrinology Consensus Group. Consensus statement on management of intersex disorders. J Pediatr Urol. 2006 Jun;2(3):148-62. doi: 10.1016/j.jpurol.2006.03.004. Epub 2006 May 23. PMID: 18947601.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA INTERSEXO (ABRAI). Cartilha, 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei n. 1.318, de 2025** (31 mar. 2025). Institui o Estatuto da Pessoa Intersexo (Lei Jacob Cristopher) e dá outras providências. Autoria: Deputada Duda Salabert (PDT/MG). Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2025. Disponível em:https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2491063. Acesso em: 12 jul. 2026.

Haghighat D, Berro T, Torrey Sosa L, Horowitz K, Brown-King B, Zayhowski K. Intersex people's perspectives on affirming healthcare practices: A qualitative study. Soc Sci Med. 2023 Jul;329:116047. doi: 10.1016/j.socscimed.2023.116047. Epub 2023 Jun 24. PMID: 37390680.